

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

## **105ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE**

### **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

### **MAPA SINTÉTICO DO ESCRITURADOR**

105ª Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de setembro de 2018, às 11 horas, com a seguinte Ordem do Dia: **(1)** eleger Conselheiro Independente, indicado pelo Ministério da Fazenda, para membro do Conselho de Administração, conforme exige o Art. 21, § 3º, inciso I do Estatuto Social; **(2)** eleger o Presidente do Banco como membro do Conselho de Administração, conforme disposto o Art. 21, § 1º, inciso V do Estatuto Social e Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, datado de 12/04/2018, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, edição de 13/04/2018; **(3)** eleger um membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conforme art. 21, §1º inciso II do Estatuto Social; **(4)** alteração do Art. 25 do Estatuto Social, para estabelecer a competência do Conselho para eleger o Presidente do Banco, nos termos do Art. 18 da Lei nº 13.303/2016 combinado com o Art. 142 da Lei nº 6.404/1976; **(5)** alteração do Art. 32 do Estatuto Social, para alteração na composição e atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade; **(6)** alteração para correção ortográfica e/ou remissão dos seguintes artigos: Art. 21, §10; Art. 25, §§10, 13, 14 e 15; Art. 28; Art. 39, IX.

Em atendimento ao que preceitua a ICVM 481, artigo 21 – T, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. informa que a B3 – Brasil Bolsa Balcão e o próprio Banco não receberam Boletins de Voto a Distância para compor o Mapa Final de Votação da 105ª AGE.

Fortaleza (CE), 11 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

**Aloísio Barbosa de Carvalho Neto**  
**Diretor de Relações com Investidores**

#### **Equipe RI**

Sandra dos Santos Souza Lisbôa  
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha  
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)